



## Tribunal de Justiça – Gerência de Contratação

ADENDO Nº 01 AO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 48/2015  
(Processo nº. 0101188-13.2015.8.01.0000)

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, por meio de sua Presidente, Desembargadora Cezarinete Angelim, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que houve as seguintes alterações na redação de itens do Edital em epígrafe:

### EDITAL

#### 1. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

Data: 25 / 11 / 2015

Horário: 13:00 horas (horário de Brasília)

Local: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

#### 9.1.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Alterar o Item 9.1.3. do Edital que passa a ter a seguinte redação:

9.1.3.1. Registro ou inscrição da empresa e do(s) responsável (is) técnico(s): Engenheiro Mecânico e/ou Técnico Equivalente, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, ou no Conselho Regional de Urbanismo (CAU) com jurisdição sobre o domicílio da sede do licitante e/ou no Ministério do Trabalho (Decreto n. 92.530, de 9 de abril 1986), comprovando sua regularidade e do responsável (eis) técnico (os);

9.1.3.1.1. Para o licitante vencedor da licitação, caso não seja do Acre, por ocasião da assinatura do contrato será exigido o visto do CREA ou do Conselho Regional de Urbanismo (CAU) local.

9.1.3.2. Comprovação do(s) Responsável (eis) Técnico(s) do quadro da empresa na data da licitação, ter (em) executado, a qualquer tempo, serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, por meio de certidão (ões) de acervo técnico CAT;

9.1.3.2.1. A comprovação do vínculo com o profissional citado no subitem anterior se fará:

9.1.3.2.1.1. Por contrato de prestação de serviço celebrado de acordo com a legislação civil;

9.1.3.2.1.2. Por meio de cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social acompanhada de cópia do Registro de Emprego, no caso de empregado da licitante;

9.1.3.2.1.3. Por meio do Contrato Social da Empresa ou Certidão de Pessoa Jurídica do CREA/CAU, para o sócio ou proprietário;

9.1.3.2.1.4. Por declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional;

9.1.3.2.1.5. Por Certidão de Pessoa Jurídica do CREA/CAU, que figure o profissional como Responsável Técnico.

9.1.3.3. Comprovação da capacidade técnica-operacional, por meio de Certidões de Acervo Técnico, devidamente registrado (s) no CREA/CAU da região onde os serviços foram executados, comprovando ter o Licitante executado, a qualquer tempo, serviços de características compatíveis com o objeto desta licitação.

9.1.3.4. Declaração individual do profissional apresentado autorizando sua inclusão na equipe;

9.1.3.5. Declaração de compromisso da licitante em manter, durante a vigência do Contrato, o profissional cujo(s) atestado(s) venha(m) a atender as exigências mínimas deste Edital.

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

10. DOCUMENTOS PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Alterar o Item 10 do Termo de Referência que passa a ter a seguinte redação:

10.1. Registro ou inscrição da empresa e do(s) responsável (is) técnico(s): Engenheiro Eletricista e/ou Técnico Equivalente, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, no Conselho Regional de Urbanismo (CAU) com jurisdição sobre o domicílio da sede do licitante e/ou no Ministério do Trabalho (Decreto n. 92.530, de 9 de abril 1986), comprovando sua regularidade e do responsável (eis) técnico (os);

10.1.1. Para o licitante vencedor da licitação, caso não seja do Acre, por ocasião da assinatura do contrato será exigido o visto do CREA ou do Conselho Regional de Urbanismo (CAU) local.

10.2. Comprovação do(s) Responsável (eis) Técnico(s) do quadro da empresa na data da licitação, ter (em) executado, a qualquer tempo, serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, por meio de certidão (ões) de acervo técnico CAT;

10.2.1. A comprovação do vínculo com o profissional citado no subitem anterior se fará:

10.2.1.1. Por contrato de prestação de serviço celebrado de acordo com a legislação civil;

10.2.1.2. Por meio de cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social acompanhada de cópia do Registro de Empregados, no caso de empregado da licitante;

10.2.1.3. Por meio do Contrato Social da Empresa ou Certidão de Pessoa Jurídica do CREA/CAU, para o sócio ou proprietário;

10.2.1.4. Por declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional;

10.2.1.5. Por Certidão de Pessoa Jurídica do CREA/CAU, que figure o profissional como Responsável Técnico.

10.3. Comprovação da capacidade técnica-operacional, por meio de Certidões de Acervo Técnico, devidamente registrado (s) no CREA/CAU da região onde os serviços foram executados, comprovando ter o Licitante executado, a qualquer tempo, serviços de obras/serviços de características compatíveis com o objeto desta licitação.

10.4. Declaração individual do profissional apresentado autorizando sua inclusão na equipe.

10.5. Declaração de compromisso da licitante em manter, durante a vigência do Contrato, o profissional cujo(s) atestado(s) venha(m) a atender as exigências mínimas deste Edital.

O Anexo V do Edital passa a ter a seguinte redação:

ANEXO V – PLANO DE MANUTENÇÃO DE OPERAÇÃO E CONTROLE (PMOC)

PLANO DE MANUTENÇÃO DE OPERAÇÃO E CONTROLE (PMOC)						
<b>Descrição:</b> Aparelhos de ar condicionado tipo Split						
<b>Modelo:</b> Parede, Piso-teto e Cassete						
<b>Legenda:</b> Q – Quinzenal; M – Mensal; T – Trimestral; S – Semestral; A – Anual; E - Eventual						
COMPONENTE	IT E M	SERVIÇO	PERIODICIDADE			
			Q			
Aparelho Split	01	Lavagem e lubrificação geral do conjunto condensador/evaporador			X	
Condensador	02	Limpar serpentina e pentear aletas amassadas	X			
	03	Limpar pás do ventilador		X		
	04	Identificar e eliminar vibrações e folgas	X			
	05	Limpar dreno	X			
	06	Eliminar pontos de corrosão refazer pintura				

Tribunal de Justiça – Gerência de Contratação

Evaporador	07	Limpar painel frontal		X				
	08	Limpar/substituir filtro de tela		X				
	09	Limpar direcionadores de ar		X				
	10	Limpar ventilador				X		
	11	Verificar e eliminar folgas dos direcionadores				X		
	12	Verificar e limpar bandejas de condensados				X		
Circuito de Gás Refrigerante	13	Inspecionar vazamentos, desgaste e reparar						X
	14	Reapertar conexões				X		
	15	Eliminar incrustações				X		
	16	Verificar funcionamento da válvula de expansão				X		
	17	Complementar gás refrigerante						X
Ligações Elétricas	18	Eliminar pontos de oxidação nos plugs		X				
	19	Verificar mau contato e reparar		X				
	20	Reapertar os terminais, barramentos e elementos de fixação				X		
	21	Verificar fiações, barramentos e sistemas de aterramento				X		
	22	Medir e registrar tensão de entrada de quadro elétrico			X			
	23	Verificar correto funcionamento dos motores			X			
	24	Verificar correto funcionamento dos disjuntores		X				
	25	Verificar a operação nas funções manual, automática e remota						X
	26	Verificar funcionamento dos dispositivos de controle		X				

PLANO DE MANUTENÇÃO DE OPERAÇÃO E CONTROLE (PMOC)

PLANO DE MANUTENÇÃO DE OPERAÇÃO E CONTROLE (PMOC)								
<b>Descrição:</b> Aparelhos de ar condicionado tipo janela (ACJ)								
<b>Legenda:</b> Q – Quinzenal; M – Mensal; T – Trimestral; S – Semestral; A – Anual; E - Eventual								
COMPONENTE	IT E M	SERVIÇO	PERIODICIDADE					
			Q					
Condensador Evaporador Circuito de Gás Refrigerante Ligações Elétricas	01	Lavagem e lubrificação geral				X		
	02	Limpar painel frontal e direcionadores de ar		X				
	03	Pentear aletas amassadas		X				
	04	Reapertar fixação de motores				X		
	05	Identificar e eliminar vibrações				X		
	06	Limpar dreno			X			
	07	Eliminar pontos de corrosão refazer pintura		X				
	08	Limpar/substituir filtro de tela		X				
	09	Limpar pás do ventilador				X		
	10	Verificar a operação nas funções manual, automática e remota			X			
	11	Verificar e eliminar folgas dos direcionadores				X		
	12	Inspecionar vazamentos, desgaste e reparar		X				
	13	Reapertar conexões				X		
	14	Eliminar incrustações				X		
	15	Verificar funcionamento da válvula de expansão				X		
	16	Complementar gás refrigerante						X
	17	Eliminar pontos de oxidação nos plugs			X			
	18	Verificar mau contato e reparar			X			
	19	Reapertar os terminais, barramentos e elementos de fixação				X		
	20	Verificar fiações, barramentos e sistemas de aterramento				X		
	21	Medir e registrar tensão de entrada de quadro elétrico			X			
	22	Verificar correto funcionamento dos motores				X		
	23	Verificar correto funcionamento dos disjuntores e caso						X



## Tribunal de Justiça – Gerência de Contratação

	necessário substituir							
24	Verificar o protetor térmico do compressor		X					
25	Verificar funcionamento dos dispositivos de controle		X					

Alterar a unidade de medida dos Itens 3.2 do Edital, 4 do Termo de Referência e Anexo VIII – Proposta de Preços, conforme a descrição abaixo:

Onde se lê: Manutenção Corretiva, unidade de medida “Mês”,  
Leia-se: Manutenção Corretiva, unidade de medida “Unid” :

Rio Branco, 19 de novembro de 2015.

Desembargadora Cezainete Angelim  
Presidente do TJAC